



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377/2933 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO CM N° 7457/2019

Procedência: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Processo TC nº 006796.989.16-8

Responsável: Sr. José Tadeu de Resende

“Contas do prefeito municipal de Piedade no exercício de 2017.”

Relator: Nelson Prestes de Oliveira

I – Relatório Exposição da Matéria em exame:

O Processo tem origem no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e trata do exame das contas da Prefeitura Municipal de Piedade no exercício de 2017, que teve como administrador e responsável o Sr. José Tadeu de Resende, Prefeito Municipal.

Após o recebimento, o processo nos foi encaminhado pelo Sr. Presidente, em conformidade ao disposto no art. 212 da Resolução nº 1/2005, portanto cabe a esta Comissão, em atendimento ao inciso III do art. 50 do mesmo dispositivo legal, o exame e a emissão de parecer.

O Processo foi encaminhado pelo Tribunal de Contas por meio de mídia digital e encontra-se à disposição para consulta em nosso “site”, porém, com o objetivo de auxiliar os vereadores na análise, extraímos cópias de partes do processo que julgamos indispensáveis para uma melhor compreensão.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377/2933 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

II - Parecer

Resumimos a nossa análise nos pontos que poderiam comprometer as contas da administração, seguindo a ordem proposta no relatório do TC com seus apontamentos e as justificativas apresentadas pelo Executivo:

- Planejamento:

No relatório apresentado pelos agentes de fiscalização do Tribunal de Contas, ficou evidente a ausência de uma equipe técnica para atuar nesse setor primordial para a administração municipal, pois é a responsável em direcionar o rumo que se pretende dar ao município, fornecendo os subsídios para as decisões do Chefe do Executivo.

Dentre as observações feitas pelos agentes, evidenciamos a ausência de levantamento dos problemas, a falta de acompanhamento na execução do planejamento e a demonstração de que as nossas peças de planejamento são meramente formais, pois não atendem as reais necessidades do município;

Sobre o Controle Interno, informam-nos que está formalmente constituído, porém destacaram a ausência de relatórios periódicos com a verificação da efetividade das políticas públicas.

O Executivo apresentou como justificativa neste item que os apontamentos feitos pela fiscalização estão relacionados mais à ordem estrutural e que as mesmas não impactaram no resultado satisfatório obtido pelo município na análise do índice de efetividade de gestão municipal implantado pelo próprio Tribunal de Contas, porém reconhece a “estrutura rudimentar” do setor e, para sanar as falhas apontadas, pretende atualizar a composição do setor com novos membros. Quanto ao Controle Interno, embora regulamentado, pretende implantá-lo designando novos membros

A signature in black ink, appearing to be that of a member of the City Council of Piedade.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377/2933 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

para sua composição e criando por lei específica a gratificação de função aos servidores que irão assumi-las, informa ainda que os relatórios periódicos serão elaborados em obediência aos dispositivos constitucionais e que serão gerados com auxílio do sistema CECAM.

- Execução Orçamentária - Dívidas

O resultado da execução orçamentária gerados pela AUDESP demonstra que houve um déficit de R\$ 718 580,14 (setecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta reais e quatorze centavos) que foi devidamente amparado pelo superávit ocorrido no exercício anterior.

Houve, no exercício, a abertura de créditos adicionais, a realização de transferências e remanejamentos no valor de R\$ 28 023 542,02 (vinte e oito milhões, vinte e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos) que representou da despesa inicial fixada 23,33%.

Das dívidas de curto prazo a Prefeitura dispõe de recursos suficientes evidenciado pelo superávit financeiro de 3,63%, segundo o sistema AUDESP. A Prefeitura não possui dívidas registradas em seus passivos e ela não possui parcelamento de débitos previdenciários

Os repasses foram efetuados regularmente à Câmara e respeitaram os limites do artigo 29-A da CF.

Foram respeitados os limites e condições da LRF.

- Despesa de Pessoal

Conforme Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre, emitido pela AUDESP os gastos com pessoal ficaram na ordem de R\$ 44 876 764,27 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e

A handwritten signature is present in the bottom right corner of the page.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377/2933 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

vinte e sete centavos) que representam 41,79% da receita corrente líquida, bem abaixo do limite prudencial que é de 51,30% e do percentual permitido de 54,00%.

Outro dado interessante que cabe evidenciar é que, no final de 2017, a Prefeitura possuía um total de 1041 cargos ocupados, sendo que desses 978 são efetivos e 63 em comissão.

- Ensino

Houve cumprimento ao disposto do artigo 212 da CF, uma vez que foram aplicados em educação 27,71%, percentual acima do limite mínimo exigido que é de 25% e que houve aplicação superior ao mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério.

Observamos ainda no relatório apresentado pelo Tribunal de Contas que foram feitos diversos apontamentos que impediram uma melhor análise da efetividade da política pública em exame, tais como:

- Nem em todas as escolas possuem salas de informática;
- Deficiência na manutenção das instalações prediais e mobiliário;
- Nem todos os professores possuem formação específica instituída pelo PNE.
- Cumprimento parcial na elaboração das atas pelo Conselho de Alimentação Escolar;
- Estabelecimentos da rede pública sem AVCB;
- Ausência de planejamento das ações governamentais;
- Inexistência de estabelecimento de ensino fundamental integral;
- Falta de entrega de uniformes escolares no exercício.

Sobre o transporte escolar foram feitos apontamentos diversos, pendentes de providências.

A signature in black ink, appearing to be that of a member of the Câmara Municipal de Piedade, is located in the bottom right corner of the page.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377/2933 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

O Executivo apresenta de forma sequencial as seguintes justificativas:

- O município fez adesão ao Programa de Inovação Educação Conectada, que visa apoiar a universalização do acesso à internet que fomentará o uso pedagógico;
- Para manutenção das instalações prediais foram contratados servidores em caráter temporário e mais 8 servidores efetivos, no tocante ao mobiliário foi concluído no Plano de Ações Articuladas (PAR) a troca de todo o mobiliário;
- Apenas 2% dos professores não possuem ensino superior e que há incentivo para a formação superior por meio de plano de carreira;
- A irregularidade na elaboração das atas já foi sanada e estão sendo elaborados relatórios das visitas realizadas;
- Estão sendo feitos levantamentos de todos os prédios públicos para posteriormente adequá-los com o AVCB;
- A Diretoria de Educação irá elaborar projeto para implementação e execução dos objetivos e diretrizes do Programa de Combate à Intimidação Sistêmica;
- A implantação da educação integral será feita de forma gradativa, atualmente foi inserido em três salas de pré-escola;
- Não são disponibilizados uniformes aos alunos da rede pública por não se tratar de uma obrigatoriedade;

No tocante ao transporte escolar, a justificativa apresentada pela Prefeitura é que na data da fiscalização o ônibus que faziam a linha estava em manutenção, razão pela qual o veículo que o substituía não estar devidamente identificado. Sobre as multas aplicadas, mencionadas no relatório da 9ª fiscalização ordenada, a maioria das infrações pertencem às empresas terceirizadas que operam no transporte escolar do município.

A signature in black ink, appearing to be the official signature of the Mayor or a representative of the City Council of Piedade.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377/2933 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

- Saúde

Segundo relatório da AUDESCP, na saúde os valores aplicados superaram muito os 15% do piso determinando no artigo 24 da lei complementar federal nº 141/2012, pois as despesas empenhadas atingiram 28,26, as liquidadas 27,66% e as pagas 27,41%

No relatório, os agentes de fiscalização fizeram diversos apontamentos que, segundo eles, comprometeram a efetividade dos serviços prestados, tais como:

- Falta de divulgação, em local acessível, da escala dos profissionais de saúde nas UBS;
- Unidades de saúde sem AVCB;
- Falta de controle de ponto eletrônico dos médicos, que atendem as consultas agendadas;
- Equipes da saúde familiar não cobre em 100% da população do município e nem todas possuem médicos;
- Ausência de metas físico-financeiras quantificáveis no Plano Municipal de Saúde;
- Inexistência de ouvidoria na saúde;
- Unidades de saúde que necessitam de reparos.

A Prefeitura apresentou as seguintes justificativas quanto aos apontamentos descritos acima:

- Providenciou as escalas dos profissionais da saúde em todas as ESF, UBS e PACS;
- Estão sendo feitos os levantamentos em todos os prédios públicos, para posteriormente solicitar o AVCB;
- O município está providenciando a aquisição dos relógios de ponto;

A signature in black ink, appearing to be the official signature of the Mayor or a representative of the City Council of Piedade.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377/2933 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

- O município conta com 5 equipes ESF, reconhece que não é suficiente para cobrir 100%, porém o município não tem condições de arcar com mais equipes e as equipes estavam incompletas em 2017, pois não havia ocorrido a reposição ao Programa Mais Médicos para o Brasil;
- Houve atualização do Plano Municipal de Saúde com a inclusão das metas fisico-financeiras quantificáveis;
- O município irá implantar a ouvidoria geral;
- A prefeitura formou equipe própria para realizar a manutenção dos prédios das unidades de saúde do município.

- Meio Ambiente - Resíduos Sólidos

Ausência de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e apenas 7,14% dos domicílios são atendidos pela coleta seletiva;

A Prefeitura argumentou, em sua defesa, que em 2016 foi realizada audiência pública, porém houve a necessidade de adequações no plano e que será realizada uma nova audiência pública para sua aprovação. Sobre a coleta seletiva, informa que ela é feita em todo o perímetro urbano e que o total apontado corresponde a área total do município e não dos domicílios.

Quanto aos demais apontamentos do Tribunal de Contas faremos somente o registro, pois não são objeto de análise desta comissão neste momento, mas que temos conhecimento da necessidade de sua implantação:

- Ausência de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;
- Inexistência de estrutura adequada de tecnologia da informação na Prefeitura.

A signature in black ink, appearing to be handwritten, is located in the bottom right corner of the page.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377/2933 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

III – Conclusão e Voto:

Diante dos apontamentos dos agentes de fiscalização do Tribunal de Contas e das justificativas apresentadas pela Prefeitura, que foram em parte acatadas pelos conselheiros do Tribunal de Contas, uma vez que emitiram parecer favorável a aprovação das contas com recomendações à origem, opinamos pela APROVAÇÃO DAS CONTAS com base no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

É o parecer,

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2019.

A stylized, cursive signature of Nelson Prestes de Oliveira.
Nelson Prestes de Oliveira
Presidente e relator

A stylized, cursive signature of Jorge de Souza Biscaia Junior.
Jorge de Souza Biscaia Junior
Vice-Presidente

A stylized, cursive signature of Wagner Takeshi Yoshizako.
Wagner Takeshi Yoshizako
Membro



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377/2933 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROCESSO N° 7457/2019

TRIBUNAL DE CONTAS – TC – 006796.989.16-8

Prefeito: José Tadeu de Resende

"Contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício de 2017."

Despacho da Presidência:

Relatório:

- 1) – Ó Processo em epígrafe foi protocolado nesta Câmara Municipal sob nº 621/2019;
- 2) - Em 1º/10/2019 foi expedido por esta presidência o comunicado 2/2019, dando publicidade ao processo;
- 3) - O Comunicado 2/2019 foi publicado na Imprensa Oficial do Município em 1º/10/2019;
- 4) - O Presidente da Comissão de Economia e Finanças, Sr. Nelson Prestes de Oliveira, recebeu o processo no dia 2/10/2019, para análise e emissão do parecer e dado ciência aos demais vereadores que o processo encontra-se na Câmara para apreciação;
- 5) – O presidente da Comissão de Economia e Finanças emitiu parecer favorável a aprovação das contas no dia 9/10/2019;

Apresentado o relatório, DETERMINO à Secretaria que encaminhe o processo à Mesa Diretora da Casa, para elaboração do competente Projeto de Decreto Legislativo, conforme

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nelson Prestes de Oliveira".



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377/2933 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

determina a alínea “c”, inciso III, do art. 16 da Resolução 01/2005 (Regimento Interno), bem como que o mesmo seja incluído na ordem do dia da próxima sessão ordinária (§ 3º do art. 212 da Resolução 01/2005).

Sala da Presidência, 9 de outubro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Daniel Dias de Moraes".

Daniel Dias de Moraes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP
CEP 18170-000 - tel.fax.(15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br

PROCESSO N° 7457/2019

TRIBUNAL DE CONTAS – TC – 006796.989.16-8

Prefeito: José Tadeu de Resende

“Contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício de 2016.”

REMESSA DE AUTOS

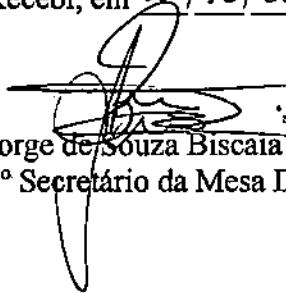
Em cumprimento a determinação do Sr. Presidente encaminho o processo à Mesa Diretora da Câmara, para elaboração do Projeto de Decreto Legislativo, conforme determina a alínea “c”, inciso III, do art. 16 da Resolução 01/2005 (Regimento Interno), bem como que o mesmo seja incluído na ordem do dia da próxima sessão ordinária (§ 3º do art. 212 da Resolução 01/2005).

Sala da Presidência, 10 de outubro de 2019.


Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo

Ao Exmo. Sr.
JORGE DE SOUZA BISCAIA JUNIOR
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Piedade – SP

Recebi, em 10 / 10 / 2019


Jorge de Souza Biscaia Junior
1º Secretário da Mesa Diretora